

**Portaria 241/2025 de 05/06/2025.**

**Dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão Organizadora do Teste Seletivo nº 002/2025 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMPLICIO MENDES-PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atender melhor as crianças com necessidades especiais e auxiliar os professores em Sala de Recursos-Multifuncionais no Atendimento Educacional Especializado - (AEE) e nas salas de aula nas unidades escolares do Município de Simplício Mendes-PI;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer atendimento especializado para crianças com deficiência da Rede Municipal de Ensino e a contratação provisória de Professor Temporário para atuar na Sala de Recursos-Multifuncionais no Atendimento Educacional Especializado - (AEE) e Auxiliar de Classe, para o período letivo do ano de 2025;

CONSIDERANDO a realização do Teste Seletivo nº 002/2025, com publicação no Diário Oficial dos Municípios no dia 02 de junho de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão Organizadora do Teste Seletivo nº 002/2025, que visa à seleção de candidatos para o ingresso nos quadros de servidores temporários do Município de Simplício Mendes-PI:

I - Lourinaldo da Rocha Pita, CPF Nº - 349.812.413-72;

II - Joelma Costa Santos, CPF Nº 001.020.183-15;

III - Reginaldo Mendes de Carvalho, CPF Nº 684.164.234-15.

Art. 2º - A presidência desta comissão será exercida pelo servidor público municipal Lourinaldo da Rocha Pita.

Art. 3º - Não poderá atuar como membro desta comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito no presente teste seletivo.

Art. 4º - Nas hipóteses de suspeição ou impedimento legal de membro efetivo, ficarão designados os seguintes suplentes:

I - Elisângela Luz de Moura Leal, CPF Nº 778.691.923-68 – suplente da presidência;

II - Lucimaria Rodrigues Coelho Sérvio, CPF Nº 009.538.423-55 – 1º suplente;

III - Brenda Alves Pinheiro CPF Nº 024.940.183-58 – 2º suplente.

Art. 5º - A comissão organizadora de que trata esta portaria deverá adotar todas as medidas e providências necessárias à execução do Teste Seletivo nº 002/2025, bem como fiscalizar e acompanhar a inteira realização do referido certame.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes em 05 de junho de 2025.

**Marcio José Pinheiro Moura**  
**Prefeito Municipal**